



PORTARIA Nº. 3.162/2014

Designa instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do art. 167 da Lei nº 1.963/1992, podendo ser aplicada as penalidades previstas no art. 181 do mesmo diploma legal, em face da servidora **LUCIANA LOBATO FRANGILLO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 4508, conforme o Processo Administrativo nº 3333/2014.

Art. 2º. Determinar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria nº 2.969/2013, para abertura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 26 de junho de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal